

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO DA SEMTRAD** atual SEMTEPI (nomenclatura alterada pela Lei nº 2.370 de 30 de dezembro de 2018), quanto ao procedimento de publicação do resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação no sítio da Secretaria <http://www.semtepi.manaus.gov.br>, correspondente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-SEMTRAD/2018;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos contra o resultado preliminar;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado definitivo das etapas de seleção e habilitação do Edital de Chamamento Público nº 006-SEMTRAD/2018, cujo teor consistiu em selecionar Organização da Sociedade Civil, para formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, para execução de atividades contempladas no projeto Empreendedorismo nas Escolas – segunda edição, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, referente ao processo administrativo nº 2018/4931/5830/00011, estando declarada apta à formalização do Termo de Colaboração a proponentes vencedora, abaixo:

PROPONENTE VENCEDORA	PROJETO	VALOR R\$
Associação Júnior Achievement	Empreendedorismo nas Escolas – segunda edição	104.000,00
Total Geral		104.000,00

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da proponente vencedora para apresentação do plano de trabalho e assinatura do Termo de Colaboração, nos termos da lei.

Manaus/AM, 13 de dezembro de 2018


Ananda da Silva Carvalho

Secretária Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação
SEMTEPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CASA DO MOTORISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a Licença Municipal de Operação Nº. 009/2008-8 sob o processo nº. 2018.15848.15858.0.001098, que autoriza a atividade SERVIÇO, com a finalidade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES “CASA DO MOTORISTA”, com validade de 12 meses, sito na Rua Cel. Ferreira Araújo, nº 283 – PETRÓPOLIS, Manaus/AM.

PG/3713

PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A. torna público que recebeu da SEMMAS a LMO Nº 118/2018 sob o processo nº 2018.15848.15875.0.000367, que autoriza a atividade SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO, com finalidade de TORRE DE TELEFONIA DA PHOENIX TOWER – ESTAÇÃO RÁDIO BASE – MNS006 – VIVO_AM_FUJI-1833 “ANTENAS DA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.”, com validade de 36 meses, sito na RUA FLOR DA MUNGUBA (ANTIGA RUA PLÁCIDO CASTRO), nº 128 – COLÔNIA SANTO ANTÔNIO, Manaus/AM.

PG/4466

SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N. 03/2018

1. ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 03/2018, celebrado em 14.11.2018.

2. PARTES: Município de Manaus (SEMJEL) e a associação civil Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia - Pró Menor Dom Bosco.

3. OBJETO: - “atender às necessidades de manutenção e reformas das salas onde serão realizados os atendimentos dos adolescentes e jovens que fazem parte dos cursos de capacitação e empreendedorismo, onde irá beneficiar o público com a aquisição de materiais permanentes para as salas de aula, além de oportunizar aos jovens novos cursos na área de empreendedorismo para 500 jovens e adolescentes, tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e juntado ao Processo nº 2018/16248/16669/00122, documentação que, independentemente de estar transcrita, passa a integrar o presente Termo.”

4. VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil) reais.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta da seguinte rubrica orçamentária: 26101 – 14.334.0140.1076.0000 – 33504301 – Fonte nº 01000000 – Nota de Empenho nº. 2018NE00422 de 13/11/2017.

6. PRAZO: Este Termo de Fomento terá vigência de 06 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, por solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término.

Parágrafo Único: A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Manaus, 07 de dezembro de 2018.



JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
SEMJEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL

PORTARIA Nº 030/2018-GS/SEMACC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinada com o Artigo 121 da Lei 1.118, de 1º.09.1971,

CONSIDERANDO a Lei nº2.337, de 12 de setembro de 2018, que cria a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº05/2018- Gerência Orçamentária/SEMACC, datada de 28 de novembro de 2018.